



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
PODER LEGISLATIVO  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM  
23/08/2022  
Ass.: \_\_\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 094/2022, de 23 de agosto de 2022.**

*“Autoriza o pagamento de meia diária e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador Valdemar Alves”*


O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de meia (0,5) diária e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Itaqui/RS para participar, no dia 23/08/2022, de **AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LIBERAÇÃO DA PESCA DO DOURADO NO RIO URUGUAI**, promovida pela Câmara de Vereadores de Itaqui.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 23 de agosto de 2022.

  
Ver. Valdemar Alves  
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS